



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Revoga as IN's 13/2017 e 09/2019.

O Reitor *pro tempore* do Instituto Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008, e pelo Estatuto do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Instruções Normativas nºs 13/2017 e 09/2019.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

Autorizada conforme despacho no Documento nº 23292.044876/2020-09